



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 094/94.
DE 04 DE MAIO DE 1.994.

"QUE ALTERA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte urbano- e rural constantes do Decreto Nº 088/94, passam a ter a seguinte composição:

Tarifa "A" - Cidade.....	CR\$100,00
Tarifa "B" - Bairros Porto e Aleixo.....	CR\$400,00
Tarifa "C" - Bairros Pedregulho, Medonho e Costass.....	CR\$500,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de maio de 1.994, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de maio de 1.994.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Rec N° 06
Fls. nº 129 e 030.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/05/94

Publicado no Jornal: Judarte do Estado
nº de 04/05/94